



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Satyro França, 95 – Centro – Muqui/ES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO DIA DEZESETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, no Salão Plenário “Manoel Monteiro Lobato” da Câmara Municipal de Muqui/ES, o Presidente da Mesa Diretora, Excelentíssimo Vereador Sérgio Luiz Anequim, confirmando quórum legal e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária. Integrando o Plenário, mediante chamada, fizeram-se presentes os Senhores Vereadores: Francisco de Assis Verly de Oliveira, Hélio Carlos Ribeiro Candido, José Marcos de Castro, José Martins Filho, Rita de Cássia Maroni Bastos Ribeiro, Roberto Carlos Ravani, Ronald Barbosa Eduardo, Sérgio Luiz Anequim e Tadeu Custódio. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Câmara, solicitou ao Diretor-Geral, Senhor Roberto Carlos Lívio Carrari, a leitura da mensagem bíblica. Posteriormente, todos os presentes foram convidados a pronunciar a Oração Universal “Pai-Nosso”. Na sequência, o Presidente da Mesa Diretora pôs em discussão e votação a ata da Sessão Ordinária realizada no dia três de outubro de dois mil e dezoito sendo aprovada conforme redigida. Em seguida, passou-se ao pequeno expediente com a leitura dos documentos recebidos: - Convite: Sistema de Energia Solar – O encontro será realizado no Salão da Câmara Municipal de Muqui, no dia 31/10/2018, às 19:00h. Findo o pequeno expediente, passou-se à Ordem do Dia. Conforme solicitado pela Presidência, o Diretor-Geral proferiu a leitura do Projeto de Lei Nº 018/2018 dispõe sobre o sistema de licenciamento ambiental no Município de Muqui/ES para empreendimentos, atividades e/ou serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente – SLAAPP e sobre poder de polícia administrativa disciplinando as infrações ao meio ambiente e suas penalidades e dá outras providências. O Diretor-Geral informou que ficou acordado entre os Vereadores de que fosse suprimida a leitura do referido projeto devido à grande quantidade de páginas e artigos. O Parecer da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização. Do relator: Trata-se de Lei que visa implantar no Município o sistema de licenciamento ambiental em consonância com a Lei Complementar Nº 140/2011 que regulamenta o artigo 23 da Constituição Federal para cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Satyro França, 95 – Centro – Muqui/ES

relativas ao meio ambiente. Projeto constitucionalmente viável, técnica redacional nada a impedir sua regular tramitação nesses quesitos. No mérito, acolhe essa Relatoria integralmente o parecer da Assessoria Jurídica dessa Casa Legislativa que em análise ao referido projeto aponta parecer favorável por atender a constitucionalidade material e formal, não havendo impedimento para sua regular tramitação. Para tanto, o Relator, Vereador Tadeu Custódio, votou pela acolhida integral ao projeto. Os demais membros o Vereador Ronald Barbosa Eduardo, Presidente e o Vereador Francisco de Assis Verly de Oliveira, Secretário fizeram coro com o Relator. Posto em votação, o Projeto de Lei Nº 018/2018 foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Diretor-Geral proferiu a leitura na íntegra do Projeto de Lei Nº 019/2018 - Concede reajuste do salário mínimo e determina outras providências. Em meio a leitura, expôs que a Comissão solicitou a retirada do artigo segundo e que, inclusive, houve contato com o Secretário de Administração. O Parecer da Comissão Permanente de Justiça, Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização. Do Relator: Trata da concessão do reajuste do salário mínimo e determina outras providências, cuja elaboração é de responsabilidade do Executivo Municipal. Projeto constitucionalmente viável, entretanto, a técnica redacional merece reparo, vejamos: onde se lê “concede reajuste do Salário Mínimo e determina outras providências”, Leia-se “Fixa novo Valor do Salário Mínimo Municipal e determina outras providências”, além disso sugere emenda supressiva do art. 2º por incompatibilidade com o ordenamento jurídico vigente, o qual justifica, o qual justifica-se no corpo da emenda proposta. No que remanesce às alterações realizadas e propostas obedecem aos padrões de normalidade e forma correta, nada havendo nesse sentido a impedir sua regular tramitação. Quanto a matéria, obedece a todas as disposições, sem maiores notas, podendo ser apreciada a matéria conforme redigida. É como vota, o Relato, Vereador Tadeu Custódio. Os demais membros, Vereador Ronald Barbosa Eduardo, Presidente e o Vereador Francisco de Assis Verly de Oliveira, Secretário fazem coro com o Relator. Indicada pela Comissão a emenda supressiva ao artigo segundo, bem como a correção da ementa. Justificando que não se trata de reajuste; e sim, de uma adequação ao valo do salário mínimo. Colocada em votação, a emenda ao Projeto de Lei Nº 019/2018 foi aprovada por unanimidade. Em seguida, posto em discussão a matéria, porém não havendo manifestação dos nobres Edis, o mesmo foi a votação, sendo aprovado por unanimidade dos votos. Dando continuidade à sessão, o Diretor-Geral proferiu a leitura do Requerimento Plenário Nº 018/2018 – Do Vereador Roberto Carlos Ravani ao Excelentíssimo Senhor Carlos Renato Proculi, Prefeito Municipal de Muqui.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Satyro França, 95 – Centro – Muqui/ES

Solicitando informar: Se é possível determinar com urgência a limpeza nas ruas do Distrito Camará, em especial junto ao Morro do Quiabo. Após justificativa, o referido requerimento foi a votação, sendo aprovado por todos. Nada mais havendo na ordem do dia, passou-se ao Grande Expediente em que, de acordo com o artigo 74 (setenta e quatro) do Regimento Interno, concede o uso da palavra, por vinte minutos, aos Vereadores inscritos; porém todos os Edis abstiveram-se deste direito devido à Sessão Solene em homenagem ao 106º Aniversário de Emancipação Política de Muqui que ocorreu neste mesmo dia. Portanto, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada esta sessão e convidou para a próxima a se realizar após dez minutos. Em seguida, determinou que fosse lavrada a ata, que após lida e achada conforme, vai por ele Presidente e pelo Secretário assinada.

Muqui/ES, 17 de outubro de 2018.

SÉRGIO LUIZ ANEQUIM
PRESIDENTE

HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO
SECRETÁRIO